



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniram – se os vereadores abaixo assinados e que compõem esta Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da vereadora LARISSA CRISTINA SILVA FARIAS. Neste ato, foi debatida a regularidade e a constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 03/2021, versando sobre alteração do Art. 68 do Regimento interno desta casa de lei. Reunidos nesta sessão, os vereadores **Larissa Cristina Silva Farias – Presidente; Allysson Nordhan Albuquerque da Costa – Relator e Clodomir Carneiro Lira – Membro**, analisando constitucionalidade e legalidade do referido projeto de Resolução nº 03/2021, debateram e, por unanimidade, aprovaram a continuidade da tramitação do referido projeto de Resolução encaminhado pela Presidência desta casa de leis à esta comissão. Outrossim, encaminhamos ao chefe do Poder Legislativo incluso parecer assinado por todos os membros desta comissão, bem como ainda, cópia da presente ata lavrada para suas ulteriores deliberações em plenário. **Por ser verdade, vai a presente ata assinada por todos os membros desta comissão. São Francisco do Brejão-MA, aos 08 de junho de 2021.**


Larissa Cristina Silva Farias

Presidente


Allysson Nordhan Albuquerque da Costa

Relator


Clodomir Carneiro Lira

Membro